

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**

01- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 120/2018

PARTES: FASEPA E DANIEL SILVA BARROS

MATRICULA: 5923791/ 2

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

ADMISSÃO: 14.05.2018

TÉRMINO VÍNCULO: 19.12.2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS

SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 397873

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 037 DE 08 DE JANEIRO DE 2019,
publicada em 09/01/2019

Onde se lê: cargo Assistente Social

Leia-se: cargo MONITOR

Protocolo: 397865

DIÁRIA

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Processo nº 4178/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM

SIDERAL, em audiência designada judicialmente. ORIGEM:

BELÉM/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA.

PERÍODO: 10/01/2019 a 10/01/2019. – (0,5) DIÁRIA.

SERVIDORES: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICOLOGA,

Matricula 5419555/1, LUCIVALDO ALVES PEREIRA, MONITOR

Matricula 5431174/2, MIGUEL OLIVEIRA FABIANO, MONITOR,

Matricula 5889124/3 e WILLIAN GABAY HOLANDA, MOTORISTA,

Matricula 5763584/3.

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS

SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 397906

PORTARIA: 003- DO DIA 09/01/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência

(Proc.4192/2019-Mem 28/2019-CIAM BELEM)

SERVIDOR(A): GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5521254/ 2

SERVIDOR: MARCOS ANTONIO MONTEIRO RESENDE

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5910288/ 2

SERVIDOR : WILLIAM GABAY HOLANDA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5763584/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SANTA IZABEL/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 07/01/2019 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS

SANTOS JUNIOR

Protocolo: 397950

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO
E ENERGIA**

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 003/2019-DAF/SEDEME
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 152/2017-CCG/SEDEME de 01/02/2017 Publicada no DOE nº 33.306 de 02/02/2017 e Portaria de designação nº 013/2017-GGA/SEDEME de 02/02/2017, publicada no DOE nº33.307 de 03/02/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor relacionado, referente ao mês de JANEIRO/2019.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55588142/1	LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE	MOTORISTA	02/04/2017 a 01/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 397904

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 001/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/8975,

resolve DISPENSAR a empregada MARGARIDA DE NAZARÉ MURISSET GARCIA, matrícula 25739/5, do emprego em comissão de Coordenador de Controle Interno, a contar de 10/01/2019, constando o dia 09/01/2019 como último dia trabalhado, elogiando a referida colaboradora pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Janeiro de 2019. Lutfala de Castro Bitar. Presidente

Protocolo: 398052

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 08/2019, GAB/IMETROPARÁ,
09 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GLENDA NAVARRO DA SILVA, para o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Instrumentos GEP-DAS- 011.3, a contar de 10 de Janeiro de 2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 09 de Janeiro de 2019

Cintya Simões-Presidente

Protocolo: 397926

**PORTARIA Nº 07/2019, GAB/IMETROPARÁ,
09 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO VICTOR DA SILVA SOUSA, para o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.2, a contar de 10 de Janeiro de 2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 09 de Janeiro de 2019

Cintya Simões-Presidente

Protocolo: 397928

**PORTARIA Nº 06/2019, GAB/IMETROPARÁ,
09 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor WANDER DA CRUZ PEREIRA, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Gabinete, GEP. DAS. 011.2, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 10 de Janeiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 09 de Janeiro de 2019

Cintya Simões-Presidente

Presidente Protocolo: 397927

**PORTARIA Nº 03/2019 - GAB/IMETROPARÁ,
DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02/01/2019, e; CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação, bem como o Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015; CONSIDERANDO o disposto na IN AGE nº 003/2018, de 12 de dezembro de 2018, que atualiza e altera os ditames da IN AGE nº 001/2014, de 20 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LIVIA CHRISTINE LOBO DE MELO MIRANDA, matrícula nº 0396, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA LOBO CORRÊA, matrícula nº 0255, ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências do Responsável pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando-se tempestividade, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 3º - Revogando-se as portarias de nº 294/2015 de 20 de novembro de 2015 e 070/2018 de 20 de abril de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo: 397894

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 005/2019

GAB/IMETROPARÁ, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

003./2014	DISPENSA DE LICITAÇÃO 016./2014	NASAJON SISTEMAS LTDA. / Limpeza e Conservação	Livia Lobo Regina Marcia

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 08 de janeiro de 2019.

Cintya Silene de Lima Simões - Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 397945

PORTARIA Nº 004/2019

GAB/IMETROPARÁ, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor /Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
011./2018	Pregão Eletrônico 002./2017	AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA./ Limpeza e Conservação	Wania Cristina Carlos Alberto

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;